



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

OS
29/70

Projeto de Lei nº 06/70

Emenda:

Propomos ao projeto em epígrafe uma emenda ao artigo 2º que passaria a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação, ao Governo do Estado de São Paulo o imóvel descrito no art. 1º, para o fim de localização de repartição pública do Estado."

A presente emenda justifica-se na ferma das informações técnicas da assessoria jurídica, a nosso ver plenamente justificadas.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.970.

Ao Sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em 25 de Março de 1970.
Presidente

Barueri, 25 de Março de 1970.
Presidente